



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabrancarn.com
e-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 001 DE 31 / 01 / 2023

DISPÕE SOBRE:

OS VENCIMENTOS E REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

() DEVOLVIDO ___/___/___

() REJEITADO ___/___/___

(X) APROVADO 08 / 02 / 2023

➤ OFÍCIO Nº 012 / 2023 ENVIADO AO EXECUTIVO NO DIA 08 / 02 / 2023

➤ COM PRAZO PARA SANCIONAR ATÉ 03 / 03 / 2023

(X) SANCIONADO 14 / 02 / 2023 LEI MUNICIPAL Nº 1.531 / 2023

() PROMULGADO ___/___/___

() VETADO ___/___/___

OBSERVAÇÃO: Projeto de autoria da Mesa Diretora da
CÂMARA, publicado no Diário Oficial do
Município na edição nº 027 em 14/02/2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN

C.N.P.J. 08.383.572/0001-09

Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Telefone: 3332 - 2935 / 3332 - 2936

Areia Branca/RN - CEP 59655-000

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO LEGISLATIVO Nº 001/2023

Camara Municipal de Areia Branca-RN
APROVADO em 08/02/2023
Por unanimidade pleito presente
Presidente

“Dispõe sobre os vencimentos e remunerações dos servidores da Câmara Municipal de Areia Branca e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas competências legais e constitucionais, FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os vencimentos básicos, valores a título de gratificações de representação e remuneração total dos cargos da Estrutura Administrativa e Legislativa da Câmara Municipal de Areia Branca são os descritos no Anexo I, II e III desta Lei.

Art. 2º. Os efeitos financeiros desta Lei valerão a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente no que se refere a remuneração e vencimento de servidores as Leis nº 1.354/2019, 1.444/2019 e 1.499/2022.

Plenário Euclides Rebouças, da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, em 31 de janeiro de 2023.


RENAN DE LIMA SOUZA

Presidente


MARIA DE FÁTIMA LUZ LEMOS

1ª Secretária


DANIELLE REBECA DA SILVA MELO

2º Secretária



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN

C.N.P.J. 08.383.572/0001-09

Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Telefone: 3332 - 2935 / 3332 - 2936

Areia Branca/RN - CEP 59655-000

ANEXO I

VENCIMENTO E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN

CARGOS EFETIVOS		
LOTAÇÃO	CARGO	VENCIMENTO
DLEG	ASSISTENTE DE PLENÁRIO	R\$ 4.472,60
DADM	DIGITADOR	R\$ 4.472,60
DADM	ARQUIVISTA	R\$ 2.707,10
DADM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.589,40
OUVI	OUVIDOR	R\$ 1.500,00
DADM	MOTORISTA	R\$ 1.500,00
DADM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 1.530,10
DADM	VIGIA	R\$ 1.400,00
DADM	AJUDANTE DE ORDENS	R\$ 1.400,00
DADM	RECEPCIONISTA	R\$ 1.400,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA - RN

C.N.P.J. 08.383.572/0001-09

Rua Coronel Liberalino, 170 - Centro - Telefone: 3332 - 2935 / 3332 - 2936

Areia Branca/RN - CEP 59655-000

ANEXO II
VENCIMENTO E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN

CARGOS COMISSIONADOS - CC				
CARGO COMISSIONADO DE NÍVEL I (CC-I)- NÍVEL SUPERIOR				
LOTAÇÃO	CARGO	REMUNERAÇÃO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO REPRESENTAÇÃO
SEJUR	Assessor Jurídico	R\$ 4.500,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
CONTROL	Controlador Interno	R\$ 4.500,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
CONTROL	Controlador Adjunto	R\$ 4.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
CARGO COMISSIONADO DE NÍVEL II (CC-II)- NÍVEL MÉDIO				
LOTAÇÃO	CARGO	REMUNERAÇÃO	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO REPRESENTAÇÃO
PRESI	ASSESSOR ESPECIAL PRESIDÊNCIA	R\$ 4.500,00	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00
DG	DIRETOR-GERAL	R\$ 5.000,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
DADM	DIRETOR ADMINISTRATIVO	R\$ 2.800,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
DLEG	DIRETOR LEGISLATIVO	R\$ 2.800,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
DFIN	DIRETOR FINANCEIRO	R\$ 2.800,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
DCOM	DIRETOR DE COMUNICAÇÃO	R\$ 2.800,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
DARQ	DIRETOR DE ARQUIVO	R\$ 2.800,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
DADM	CHEFE DE LICITAÇÕES	R\$ 4.800,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
DADM	CHEFE DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	R\$ 4.800,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
DADM	CHEFE DE GESTÃO DE CONTRATOS	R\$ 4.800,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
DFIN	TESOUREIRO	R\$ 6.400,00	R\$ 3.200,00	R\$ 3.200,00
GABVER	ASSESSOR PARLAMENTAR	R\$ 3.200,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00

ANEXO III
GRATIFICAÇÕES E VANTAGENS

GRATIFICAÇÕES/BENEFÍCIOS	VALOR
GRATIFICAÇÃO AGENTE DE CONTRATAÇÃO	R\$ 1.000,00
GRATIFICAÇÃO CHEFIA DE GABINETE	R\$ 1.300,00
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO - ASSESSOR PARLAMENTAR	R\$ 600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN

Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabranca.com.br E-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

**ESTUDO DE IMPACTO
FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO**

ANEXO I

Projeto de Lei 001/2023

Estudo de impacto Orçamentário/Financeiro

Trata-se de análise das condições legais para subsidiar o Projeto de Lei 001 /2023 que dispõe sobre os vencimentos e remunerações dos servidores da Câmara Municipal de Areia Branca e dá outras providências, assegurando responsabilidade pela gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, critérios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. Esta lei pressupõe ações planejadas e transparentes por parte da administração de forma a efetuar um controle rígido das suas despesas, observando sempre a disponibilidade orçamentária e financeira para tal.

Respeitando Art. 16 da LRF, a CMAB, vem através deste, elaborar um estudo do impacto em suas contas, haja vista a inclusão de décimo terceiro salário de vereadores no rol das suas despesas administrativas.

Fundamentações:

As despesas criadas ou ampliadas devem sempre estar compatíveis com o Plano Plurianual - PPA e em conformidade com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Ou seja, estas devem fazer parte de um dos programas inseridos no PPA e não contrariar nenhuma das disposições da LDO.

Assim sendo, vista as exigências dos artigos 19, 20, III e 21 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF bem como de outras exigências legais atinentes à matéria.

Constatamos que:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN

Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabranca.com.br E-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

1. AUTORIZAÇÃO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E PREVISÃO NO ORÇAMENTO ANUAL

O município de Areia Branca - RN possui autorização legislativa através da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO nº 1.508/2022 de 27 de junho de 2022, publicada no Jornal Oficial do Município - JOM, edição nº 086 do corrente ano, no art. 34, **parágrafo Único**, onde dispõe sobre a concessão vantagens e aumentos de remuneração, e que a Lei Orçamentária Anual - LOA nº 1.528/2022, publicada em 02 de janeiro de 2023 no JOM, edição nº 001, do corrente ano, possui na atividade de cada unidade gestora favorecida com o aumento de pessoal decorrente de aumento de remuneração, dotação orçamentária consignada no elemento de despesa 3.1.90.11-despesa de pessoal.

2. Despesa com pessoal

Os limites de gastos do poder Legislativo podem ser visualizados no quadro a seguir:

Despesa com pessoal do Poder Legislativo (LRF art. 20, III, a)		
	R\$ 1,00	% s/ RCL
Receita Corrente Líquida (RCL)	135.162.062,99	100
Despesa com pessoal computável nos Últimos 12 meses	3.495.276,73	2,59
Limite de alerta (art.59,§ 1º II da LRF)	7.298.751,40	5,40
Limite prudencial (Art. 22,§ único da LRF)	7.704.237,59	5,70
Limite legal (art.20 da LRF)	8.109.723,78	6,00

Tabela 01

Nota 01:

Relatório de Gestão Fiscal do 2º semestre de 2022, publicado na FECAM (Federação de Câmaras do RN), edição nº 1579, em 27 de janeiro de 2023. Constata-se, portanto, que a despesa com pessoal do referido poder encontra-se dentro do limite legal e que a mesma não excedeu a 95% do referido limite.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN

Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabranca.com.br E-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

3. Dados para o cálculo

- I) 01 cargo de Ouvidor com salário de R\$ 1.500,00 (efetivo);**
- II) 01 cargo de Motorista com salário de R\$ 1.500,00 (efetivo);**
- III) 01 cargo de Vigia com salário de R\$ 1.400,00 (efetivo);**
- IV) 01 cargo de Recepcionista com salário de R\$ 1.400,00 (efetivo);**
- IV) 02 cargo de Ajudante de ordens com salário de R\$ 1.400,00 (efetivo);**

Estes cargos integrará a folha de Efetivos.

- I) 02 cargo de Assessor Especial da Presidência com remuneração de R\$ 4.500,00 (comissionado);**
- II) 01 cargo de Diretor Geral com vencimento de R\$ 5.000,00 (comissionado);**
- III) 01 cargo de Diretor Administrativo com vencimento de R\$ 2.800,00 (comissionado);**
- IV) 01 cargo de Diretor Legislativo com salário de R\$ 2.800,00 (comissionado);**
- IV) 01 cargo de Diretor Financeiro com vencimento de R\$ 2.800,00 (comissionado);**
- V) 01 cargo de Diretor Comunicação com vencimento de R\$ 2.800,00 (comissionado);**
- VI) 01 cargo de Diretor Arquivo com vencimento de R\$ 2.800,00 (comissionado);**
- VII) 01 cargo de Chefe de Licitações com vencimento de R\$ 4.800,00 (comissionado);**
- VIII) 01 cargo de Chefe de Compras e Almoxarifado com vencimento de R\$ 4.800,00 (comissionado);**
- IX) 01 cargo de Chefe de Gestão de Contratos com vencimento de R\$ 4.800,00 (comissionado).**

Estes cargos integrará a folha de Comissionados- Administrativo.

4. Estimativa do impacto orçamentário-financeiro

A criação e adequação dos novos cargos pressupõe um aumento anual da despesa com pessoal no valor de **R\$ 500.325,96 (quinhentos mil, trezentos e vinte cinco reais, noventa e seis centavos)**, conforme abaixo discriminado:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN

Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabranca.com.br E-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

FOLHA DE EFETIVOS (MENSAL)			
DESCRIÇÃO	ATUAL	PROJETADO	DIFERENÇA
VENCIMENTOS	18.795,50	28.711,18	9.915,68
INSS PATRONAL	3.674,06	6.029,34	2.355,28
RESULTADO	22.469,56	34.740,52	12.270,96

Nota 02:

Esta tabela mostra a diferença da folha atual e a projetada de acordo com o ANEXO I deste projeto de Lei.

FOLHA DE COMISSIONADOS (MENSAL)			
DESCRIÇÃO	ATUAL	PROJETADO	DIFERENÇA
VENCIMENTOS	37.138,00	63.400,00	26.262,00
INSS PATRONAL	7.798,98	6.825,00	-973,98
RESULTADO	44.936,98	70.225,00	25.288,02

Nota 03:

Esta tabela mostra a diferença da folha atual e a projetada de acordo com o ANEXO I deste projeto de Lei.

REMUNERAÇÃO ANUAL COM BASE NA FOLHA DE JANEIRO/2023

DESCRIÇÃO	PROVENTOS	PATRONAL	PROV. + PATRONAL
Vereadores	1.117.400,00	226.863,00	1.344.263,00
Efetivos	231.811,17	51.311,72	283.122,88
Administração	460.124,72	101.849,23	561.973,95
Gabinetes	1.210.714,00	117.837,72	1.328.551,72
TOTAIS		3.517.911,55	

Nota 04:

Esta tabela fora construída baseada na folha atual, assim como os valores da Previdência (patronal) que a CMAB paga sobre a mesma.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN
Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabranca.com.br E-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

**REMUNERAÇÃO DAS FOLHAS COM OS EFEITOS DA LEI PARA O
EXERCÍCIO 2023**

DESCRIÇÃO	PROVENTOS	PATRONAL	PROV. + PATRONAL
Vereadores	1.117.400,00	226.863,00	1.344.263,00
Efetivos	354.104,55	78.381,52	432.486,07
Administração	781.933,33	88.725,00	870.658,33
Gabinetes	1.210.714,00	117.837,72	1.328.551,72
TOTAIS		3.956.134,99	

Nota 05:

Esta tabela mostra o montante do impacto dentro do Exercício de 2023;

DIFERENÇAS DE IMPACTO ANUAL (VENCIMENTOS + PREVIDÊNCIA)

Valor mensal da remuneração dos novos cargos	36.177,68
REMUNERAÇÃO ANUAL DOS NOVOS CARGOS	434.132,16
13º SALÁRIOS	36.177,68
1/3 DE FÉRIAS	12.059,22
TOTAL FOLHA	482.369,06
Encargos Sociais (Patronal)	17.956,90
Total do Impacto com criação de cargos e redução da BC INSS	500.325,96

Nota 06:

Esta tabela mostra o comportamento do impacto advinda da edição da Lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN

Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabranca.com.br E-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

ANÁLISE DO LIMITE BASEADO NO ART. 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

ESTUDO DO LIMITE SOBRE O DUODÉCIMO						
DESCRIÇÃO	2023	%	2024	%	2025	%
Repasse (PPA)	6.138.670,32	100	4.990.020,00	100	5.439.121,80	100
70% (art. 29-A CF/88)	4.297.069,22	70	3.493.014,00	70	3.807.385,26	70
FOPAG- CMAB	3.464.181,89	56,43	3.464.181,89	69,42	3.464.181,89	63,69
SALDO DISPONÍVEL	849.591,97	13,57	28.832,11	0,58	343.203,37	6,31

Nota 07:

SALDO DISPONÍVEL - é a margem que a CMAB tem para usar como folha de pagamento obedecendo ao limite de 70%, conforme estabelece o Art. 29-A da CF/88. O estudo deste limite fora realizado baseado na previsão do duodécimo elencada na , Lei 1.497/2021 (2022-2025).

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	EXERCÍCIO		
	2023	2024	2025
JANEIRO		41.693,83	41.693,83
FEVEREIRO	41.693,83	41.693,83	41.693,83
MARÇO	41.693,83	41.693,83	41.693,83
ABRIL	41.693,83	41.693,83	41.693,83
MAIO	41.693,83	41.693,83	41.693,83
JUNHO	41.693,83	41.693,83	41.693,83
JULHO	41.693,83	41.693,83	41.693,83
AGOSTO	41.693,83	41.693,83	41.693,83
SETEMBRO	41.693,83	41.693,83	41.693,83
OUTUBRO	41.693,83	41.693,83	41.693,83
NOVEMBRO	41.693,83	41.693,83	41.693,83
DEZEMBRO	41.693,83	41.693,83	41.693,83
TOTAL	458.632,13	500.325,96	500.325,96

Nota 08 :

Programação de desembolso conforme Art. 16 da LRF 101/2000.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN

Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabranca.com.br E-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A projeção de limites para os Exercícios seguintes foram calculados baseados nos valores projetados no PPA, Lei 1.497/2021 (2022-2025), devidamente discutida pelo legislativo e aprovada pelo executivo.

Pelos valores apresentados, conclui-se que a realização da efetivação do concurso pública para provimento de cargos do ANEXO I desta Lei que elenca os cargos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Areia Branca não afetarão os limites constitucionais de gastos com pessoal, no período analisado, tendo como base o comportamento da folha de pagamento da data deste estudo, **02 de fevereiro de 2023.**

O estudo tem como fim primordial apresentar os gastos com Pessoal dentro dos limites constitucionais.

É oportuno todavia informar que esta análise de impacto precisa ser **contextualizada juridicamente**, haja vista a proporcionalidade dos cargos comissionados *versus* cargos efetivos. A respeito disso, na hipótese de implantação em futuro exercício, o impacto é de fato o mencionado acima, salvo se alterarem os vencimentos básicos e as vantagens atualmente praticadas.

Sendo assim, qualquer alteração na realidade do comportamento das despesas com pessoal, não acobertado por este estudo, implicará na interpretação dos cálculos, ora apresentados.

Mossoró – RN, 02 de fevereiro de 2023.

Renan de Lima Souza
Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA – RN

Rua Coronel Liberalino, 170 – Centro – Areia Branca/RN
C.G.C. 08.383.572/0001-09 - Fone/Fax: 3332 – 2935 / 3332 - 2936
Home Page: www.camaradeareiabranca.com.br E-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101 – LRF)

Na qualidade de ordenador de despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, declaro, para os efeitos do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que dispõe sobre despesa com os vencimentos e remunerações dos servidores da Câmara Municipal de Areia Branca e dá outras providências, ora apresentadas, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA , e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e com o Plano Plurianual – PPA.

Mossoró – RN, 02 de fevereiro de 2023.

Renan de Lima Souza
Presidente da Câmara Municipal de Areia Branca